

A VERDADE DOS FATOS: PREFEITA DE FERNANDO FALCÃO NÃO EFETIVOU A PRÓPRIA IRMÃ EM NOVO CONCURSO

Posted on 14/11/2025 by Minuto Barra



Documentos e decisão judicial da justiça comprovam que a irmã da prefeita de Fernando Falcão foi reintegrada ao cargo de professora referente a um concurso de 1997. A ordem foi da justiça.

Category: [Notícias](#)

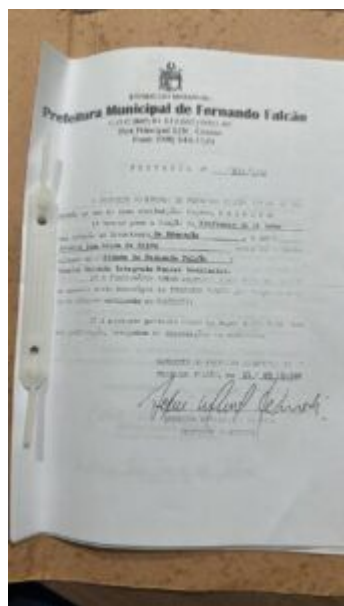
MINUTO BARRA

Circulam em alguns blogs e grupos de WhatsApp informações falsas afirmando que a prefeita de Fernando Falcão, Raimunda do Josemar, teria efetivado sua irmã, Antônia Ieda Sousa Silva, no cargo de professora antes mesmo da conclusão do atual concurso público do município.

A informação não procede. Documentos oficiais e decisões judiciais mostram que a situação de Ieda não tem qualquer relação com o novo certame realizado pela atual gestão.

Aprovada em concurso de 1997

A professora Ieda foi aprovada em concurso público no ano de 1997, ainda na gestão do então prefeito Zezinho Almeida, conforme registrado na Portaria nº 071/1997.



Após alguns anos, ela solicitou licença do cargo por tempo indeterminado.

Gestões seguintes impediram seu retorno

Em 2000, quando Eli Cavalcante assumiu a prefeitura, Ieda e sua família estavam na oposição. Durante os dois mandatos consecutivos de Eli, entre 2001 e 2008, ela foi impedida de retornar ao trabalho, mesmo possuindo vínculo legal com o município.

Reintegração determinada pela Justiça

Diante da impossibilidade de reassumir suas funções, Ieda recorreu ao Poder Judiciário. O Ministério Público emitiu parecer favorável à sua reintegração, mediante acordo no qual a professora abriu mão do pagamento retroativo referente aos anos afastada do cargo.

MINUTO BARRA



Em 26 de maio de 2025, o juiz João Vinícius de Aguiar dos Santos, da Comarca de Barra do Corda, determinou que a Prefeitura de Fernando Falcão promovesse imediatamente a reintegração de Ieda ao cargo de professora — direito adquirido por concurso público há quase três décadas.

Conclusão

Portanto, não houve nomeação ligada ao novo concurso, tampouco qualquer ato de favorecimento da prefeita à irmã. A reintegração foi consequência direta de decisão judicial, baseada em concurso realizado em 1997, muito anterior à atual gestão.